



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001867/2025

Processo nº 000768/2024

Concorrência Presencial nº 004/2024

ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0009

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA CONSTRUCTION PERSON LTDA, QUE TEM POR OBJETO A REFORMA DO GINÁSIO JOÃO MARIANO DA FONSECA NO DISTRITO DE TODOS OS SANTOS – VILA PAVÃO/ES.

O **MUNICIPIO DE VILA PAVÃO**, Estado do Espírito Santo, com sede na Rua Trav. Pavão, 80, Cento, Vila Pavão/ES, inscrito no CNPJ sob o n.º 36.350.346/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **João Trancoso**, portador do CPF-MF nº 007.837.457-02 e RG nº 994.959 – SSP/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **CONSTRUCTION PERSON LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.753.592/0001-00, com sede na Rua Ruy Cortes, nº 424, bairro Centro, CEP 29.850-000, Ecoporanga/ES, por seu Sócio Administrador, Sr.(a) **Alessandro Alves Pessoa** portador(a) do RG nº 1.188.191-SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 031.574.597-59, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 089/2024**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato nº 089/2024, instruído no Processo nº 001867/2025, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO** de valor do contrato inicial, firmado entre as partes em 17/10/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor global do Contrato, após acréscimo, é **R\$ 960.710,26 (novecentos e sessenta mil, setecentos e dez reais e vinte e seis centavos)**;

2.1.1. A importância acrescida ao valor do contrato vigente não ultrapassa o limite legal de 50% (cinquenta por centos);

2.1.2. Os efeitos financeiros decorrente do acréscimo vigoram a partir de 17/06/2026.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas ao acréscimo do contrato, é **R\$ 80.910,26 (oitenta mil, novecentos e dez reais e vinte e seis centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

JOAO

TRANCOSO:0

0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.06.17
07:47:10 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1022 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
CONST., REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIP. P/ESCOLA/QUADRA/GINÁSIO/BIBLIOTECA DO F.M. EDUCAÇÃO – E. FUNDAMENTAL	
Ficha	Fonte de Recurso
0000460	157600000000/150000250000

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

5.1. A **CONTRATADA** deverá providenciar complementação da caução de garantia em qualquer das modalidades previstas no art. 96 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor acrescido, ou seja, **R\$ 4.045,51 (quatro mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**.

CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 001867/2025, e encontra amparo legal no artigo 125 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 16 de junho de 2026.

JOAO
TRANCOSO:0
0783745702

Assinado de forma digital
por JOAO
TRANCOSO:00783745702
Dados: 2026.06.17
07:47:41 -03'00'

João Trancoso
Prefeito do Município
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br ALESSANDRO ALVES PESSOA
Data: 16/06/2026 15:09:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Alessandro Alves Pessoa
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

2 - _____
Nome:
CPF.:

Vila Pavão

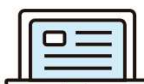
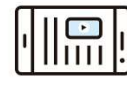
Aditivo

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2024
PROCESSO: 001867/2025****CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.**CONTRATADA:** CONSTRUCTION PERSON LTDA.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de valor do contrato inicial, firmado entre as partes em 17/10/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 80.910,26**DA DESPESA:** Ficha - 460**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 16/06/2026.

João Trancoso - Prefeito do Município**Protocolo 1809386**

www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



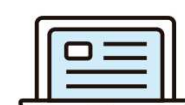
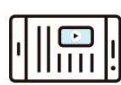
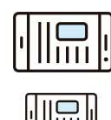
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E PRODUTOS SIMILARES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.
VALOR: 178.211,50 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 03 de junho de 2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00007-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.0412200562.400.33903000000.150000150000 - 1002), 00281-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070002.0824500682.035.3390300000.166100000000), 00375-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090001.1236100972.118.33903000000.150000250000 - 1001), 00551-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (110001.2060600562.088.33903000000.150000009999), 00608-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (120001.0412200562.133.3390300000.150000009999) e 00630-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (130001.1545200562.027.33903000000.150000009999)
SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 03 de junho de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1810152

EXTRATO DE CONTRATO
000081/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 000003/2026

ID: 2026.071E0700001.01.0014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: STORE DO BRASIL LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E PRODUTOS SIMILARES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.
VALOR: 5.196,62 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 03 de junho de 2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00125-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (060001.0412300562.029.33903000000.150000009999), 00375-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090001.1236100972.118.3390300000.150000250000 - 1001) e 00510-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (100001.1854100562.011.33903000000.150000009999)

SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Vargem Alta, 03 de junho de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1810159

EXTRATO DE CONTRATO
000082/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 000003/2026
ID: 2026.071E0700001.01.0014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.
CONTRATADO: F9 PARTS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS E PRODUTOS SIMILARES PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DA FROTA PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA/ES.
VALOR: 97.612,59 conforme proposta de preços.
PRAZO DO CONTRATO: 03 de junho de 2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 00007-150000150000 - MATERIAL DE CONSUMO (080001.0412200562.400.33903000000.150000150000 - 1002), 00281-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070002.0824500682.035.33903000000.166100000000), 00302-166100000000 - MATERIAL DE CONSUMO (070002.0824500692.039.33903000000.166100000000), 00375-150000250000 - MATERIAL DE CONSUMO (090001.1236100972.118.33903000000.150000250000 - 1001), 00510-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (100001.1854100562.011.3390300000.150000009999), 00551-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (110001.2060600562.088.33903000000.150000009999), 00608-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (120001.0412200562.133.33903000000.150000009999), 00630-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (130001.1545200562.027.3390300000.150000009999) e 00694-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (150001.1339200562.049.33903000000.150000009999)
SECRETARIA: DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Vargem Alta, 03 de junho de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1810167

Vila Pavão

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2024
PROCESSO: 001867/2025
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE VILA PAVÃO/ES.
CONTRATADA: CONSTRUCTION PERSON LTDA.
OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de valor do contrato inicial, firmado entre as partes em 17/10/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.
DO VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 80.910,26
DA DESPESA: Ficha - 460
DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
Vila Pavão/ES, 16/06/2026.
João Trancoso
Prefeito do Município

Protocolo 1809387